



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.797, DE 02 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR BEM IMÓVEL NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA E CACIMBINHA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por desapropriação o imóvel, situado na localidade de Boa Esperança e Cacimbinha, neste Município, com área total de aproximadamente 3.518,78m², sendo 1.090,21m² de propriedade de Eduardo de Freitas Mota e 2.428,57 de propriedade de Huedison Cardoso Mota que se destinará a construção de bem de uso comum correspondendo a implantação da obra de pavimentação asfáltica do trecho 1.3 – Santana Feliz x ES 060 (marobá).

Parágrafo único. O decreto expropriatório a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo indicará a transcrição das coordenadas indicadas em memorial descritivo de forma a identificar o imóvel indicado no *caput* deste artigo, com os respectivos proprietários, matrículas e a áreas de cada matrícula a ser desapropriada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, constante no PPA 2022-2025, Projeto/atividade: 035025.041220013.106, Elemento de Despesa: 44906100000, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 02 de abril de 2025.



Fabio Feliciano de Oliveira
Prefeito Municipal Interino



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003459/2025

03/04/2025 - 10:04:45

Prefeitura de P. Kennedy/ES

LEI Nº 1.797. DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Certifico que a Lei nº 1.797 de 02 de Abril de 2025
Foi publicada na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014.
De 09/05/2019.
Data: 03/04/25
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES